



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 2531 Data 13/05/2001
[Assinatura]

LEI Nº 2.042

Data: 09 de maio de 2001.

Súmula: Declara de utilidade pública municipal a Associação Franciscana Beata Angelina.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Franciscana Beata Angelina**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 77.601.128/0003-05, com sede na Rua Itabira, nº 80, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados pela comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador Leonir José Favin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 09 de maio de 2001.

[Assinatura]
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal